

PREÇÁRIO DA CASA DE INVESTIMENTOS 2019

Valores standard do preçário em vigor para o serviço de gestão de carteiras da Casa de Investimentos:

- ❖ comissão de gestão fixa* de 1,5% anual
- ❖ comissão de performance** de 10% anual

Valores standard do preçário em vigor para o serviço de consultoria para investimento numa base não independente da Casa de Investimentos:

- ❖ comissão de gestão fixa* de 1% anual
- ❖ comissão de performance** de 10% anual

* Comissão de Gestão fixa, é cobrada trimestralmente sobre o valor médio da carteira no respetivo período. Fórmula de cálculo: $(\text{Taxa Comissão Gestão Anual} / 365 \times \text{n.º dias do trimestre}) \times \text{Valor Médio da Carteira no Trimestre}$.

** Comissão de Performance, é cobrada anualmente e incide sobre os lucros, líquidos de todas as comissões, gerados pela gestão da Casa de Investimentos. É calculada pela diferença, se positiva, entre o valor da carteira no último dia útil do ano e o valor máximo registado no último dia útil dos anos anteriores, subtraindo depósitos e somando levantamentos efetuados desde a última cobrança de comissão de performance. O Cliente encontra-se assim protegido pelo mecanismo de High Watermark em que a comissão só é cobrada quando é ultrapassado o nível anterior de cobrança.

Notas:

1. Às Comissões acresce IVA à taxa legal em vigor.
2. Para além das comissões devidas à Casa de Investimentos, todas as despesas cobradas pelos intermediários financeiros e pelas entidades de supervisão ou de gestão de mercados, tais como, comissões de negociação, comissões de custódia, comissões sobre cobrança de juros e dividendos, comissões de transferência de dinheiro ou valores mobiliários, taxas e outros, serão debitadas ao Cliente. O Cliente pode solicitar à Gestora informação adicional quanto ao modo de cálculo dos encargos e despesas, que lhe serão debitados, como consequência da prestação de serviços de terceiros que se mostrem necessários para a execução das suas instruções.

Braga, 2 de janeiro de 2020

A Administração,